



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 63/ 2020

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 10 de dezembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção da Dr.ª Cláudia Pinto, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de novembro de 2020.

A Dr.ª Cláudia Pinto absteve-se por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar ata da reunião extraordinária de 26 de novembro de 2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID/19 reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a apreciação efetuada pelo júri sobre as listas de erros e omissões apresentadas, no âmbito do procedimento designado por «Construção da Ecovia do Cávado – troço Faial-Mirante.-----

-----Deliberado designar como representantes da Administração o Dr. Manuel Lopes e o Dr. Luís Castro, como membros efetivos, e a Dr.ª Júlia Fernandes e o Dr. Patrício Araújo, como membros suplentes, para a constituição da Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a consolidação definitiva da situação de modalidade intercarreiras da trabalhadora Judite Maria Magalhães Pregueiro.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da UF Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para concessão de apoio financeiro destinado à construção de muros de suporte à EM537, mais concretamente na Avenida de São Mamede, junto ao entroncamento com a Rua da Igreja, em Gomide, local em risco.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Moure, para apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a recuperação da Fonte da Landeira, requalificação do seu espaço envolvente e encaminhamento das respetivas águas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento necessário às obras de ampliação e requalificação do cemitério de Barbudo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a União de Freguesias de Valbom S. Pedro, Paçô e Valbom S. Martinho, para concretização das obras de requalificação do parque de estacionamento da Igreja Paroquial de Valbom S. Martinho que permitirá criar uma zona de estacionamento e de Lazer.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Loureira, para concessão de apoio financeiro destinado a fazer face aos encargos com a construção de muros a levar a efeito no âmbito da conclusão das obras de alargamento e beneficiação da EM566, troço correspondente à Rua de Santa Eulália e do alargamento da Travessa do Vau, freguesia da Loureira.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Parada de Gatim, para concessão de apoio financeiro para fazer face aos encargos com a recuperação do Lavadouro público no Largo do Cruzeiro, requalificação do seu espaço envolvente e encaminhamento das respetivas águas.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Oleiros, para participar financeiramente as obras de requalificação do telhado e das fachadas dos balneários, assim como pela reconstrução de um muro de suporte do campo de jogos de Oleiros.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da UF Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago, para participar financeiramente, na construção de muros de suporte na Rua de Penas, Rua da Bouçinha, Rua do Olheiro, Rua do Padrão e Rua da Breia, assim como a criação de uma rede de águas pluviais na Rua Dão Egas Pais.-----

-----Atribuído o apoio financeiro, no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), à Associação Empresarial do Vale do Homem, para incentivo ao comércio local, na fase em que atravessa dificuldades sem precedentes, motivadas pela situação pandémica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, tendo em consideração os pareceres técnicos constantes do processo 01/2020/206, em nome de Maria do Sameiro da Silva Macedo Rocha, sito no lugar de Pedrosa, freguesia de Cabanelas, bem como o parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta emitido em 20/11/2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, tendo em consideração os pareceres técnicos constantes do processo 01/2019/1001, em que figura como requerente Inovflorestal - Prestação de Serviços, Lda, sito no lugar de Paredes, da



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

UF de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, bem como o parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta emitido em 20/11/2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dispensar das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, tendo em consideração os pareceres técnicos constantes do processo 01/205/10, em nome de Maria Alice Arantes Vieira Gama, sito no lugar de Bouças, da freguesia de Dossãos, bem como o parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta emitido em 20/11/2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um voto de louvor, agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais das IPSS's pelo seu esforço abnegado no combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2- COVID 19, e atribuir um apoio extraordinário de 5000€ a cada IPSS's, nos termos e condições definidas na proposta.

Os Srs. Vereadores do PS e os membros do executivo do PSD, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento para fazer face aos encargos com a construção de uma rede de águas pluviais na Rua 25 de abril e de uma rede de saneamento na Travessa da Maranhã, em Barbudo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Verde e a Freguesia de Coucieiro, para compartilhar no valor necessário para aquisição de três parcelas de terreno para a criação da Zona de Lazer do Garrafas em Coucieiro.-----

-----Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a isenção das entidades e organismos legalmente existentes, nos termos constantes dos pontos 14 e 15 da presente Proposta, sendo concedida competência ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com poderes delegados, para proferir decisão, cujo deferimento fica dispensado da verificação dos procedimentos previstos no



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

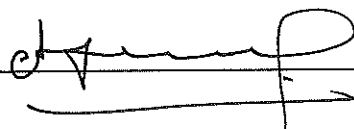
artigo 26.º, do citado Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, sem prejuízo dos procedimentos adequados de liquidação e cobrança constantes do disposto no Capítulo II, do mesmo diploma regulamentar, com a obrigação do elenco das isenções concedidas ser comunicado ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas, e publicitado de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 79.º, da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Mais deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a presente Proposta nas restantes matérias especificadas nos pontos 1 a 12 e 16 a 20, quer na "ÁREA ECONÓMICA", quer na "ÁREA SOCIAL". Os Srs. Vereadores do PS apresentam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----


----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
<u>15</u> dias em <u>15/12/2020</u>
retirado em _____
<u></u>
O(A) Funcionário(a)